

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO **CONSELHO ADMINISTRATIVO**
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO – SBCPREV – 15/12/2023

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas
2 e trinta minutos, foi realizada reunião do **Conselho Administrativo** com a
3 participação dos seguintes membros: **Marco Aurélio Silveira¹, Monalissa**
4 **Saito Artero¹, Ricardo Capovilla¹, Alex Comandante¹, Denise**
5 **Perassolli¹, Ana Letícia Matheus Nunes¹, Flávio Bandini Junior²,**
6 **Roseli Misako Yamabuchi Bichara², Jorge Hideo Kamiya²,** estiveram
7 ausentes os conselheiros **Flávia Marques², Mario Toshiharu Takata²** os
8 quais até a presente data não apresentaram justificativas.

9 **Em pauta:**

10 Posse dos conselheiros nomeados pela Portaria nº 10182, de 28 de novembro
11 de 2023; Qualificação dos Conselheiros e certificação Pró-Gestão; Eleição do
12 Presidente e Secretário do Conselho Administrativo nos termos dos §§ 2º e
13 4º, do artigo 69, da Lei Municipal, 6.145, de 06 de setembro de 2011; e
14 Calendário das reuniões ordinárias.

15 **Encaminhamentos:**

16 Após dadas as boas-vindas aos conselheiros, o Diretor Superintendente do
17 SBCPREV, Sr. Marcelo Augusto Andrade Galhardo, falou da importância dos
18 conselhos para o RPPS e da importância da qualificação dos mesmos para a
19 qualificação do RPPS nos termos do Pró-Gestão. Feito isso partiu para a
20 assinatura do Termo de Posse dos conselheiros, sendo o mandato de quatro
21 anos (de 16 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2027) àqueles acima
22 referenciados com o número “um”, e mandato de dois anos (de 16 de
23 dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2025) àqueles que foram
24 reconduzidos, nos termos do *caput* do artigo 69 da mencionada Lei,
25 referenciados nos nomes acima sob o número “dois”.

26 Em seguida, falou aos nobres conselheiros sobre o Programa de Certificação
27 Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-gestão, o qual
28 possibilita a melhoria da gestão do RPPS. A certificação é um processo de
29 reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão. Externamente,
30 a instituição obtém maior credibilidade e aceitação perante outras
31 instituições, inclusive possibilitando melhores investimentos.

32 Em cumprimento à pauta, nos termos da já citada legislação, partiu-se para
33 a eleição do Presidente e Secretário do Conselho Administrativo. Esclareceu-
34 se o regramento legal, e, portanto, somente estariam habilitados para
35 concorrer à presidência os conselheiros titulares designados pelo Poder
36 Executivo. Desta forma, havendo unanimidade entre os presentes, para
37 presidir o Conselho Administrativo, foi eleito o conselheiro **Marco Aurélio**
38 **Silveira** para mandato no período de 16 de dezembro de 2023 a 15 de
39 dezembro de 2027. Para secretariar os trabalhos, foi eleito, também por
40 unanimidade, o conselheiro **Flávio Bandini Junior**, para mandato no
41 período de 16 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2025.

42 Dando continuidade nas pautas da reunião, foi sugerido manter as reuniões
43 ordinárias a partir das nove horas, nas últimas quintas-feiras de cada mês,

44 exceto as que coincidirem com as reuniões do Comitê de Investimento, serão
45 agendadas para o dia posterior, com relação do mês de dezembro/2024,
46 especificamente será antecipada, a sugestão foi aprovada.

47 **Encerramento:**

48 Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada às
49 11h00. A mesma foi secretariada por mim. Flávio Bandini Junior, que redigi
50 a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Presidente (eleito)

FLÁVIO BANDINI JUNIOR
Secretário (eleito)

**ROSELI MISAOKO YAMABUCHI
BICHARA**
Titular

RICARDO CAPOVILLA
Titular

DENISE PERASSOLLI
Titular

JORGE HIDEO KAMIYA
Suplente

MONALISSA SAITO ARTERO
Suplente

ALEX COMANDANTE
Suplente

ANA LETÍCIA MATHEUS NUNES
Suplente